CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/91

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA E DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO ÀS PESSOAS QUE MENCIONA"

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Indianópolis ao Deputado Federal Zaire Rezende.

Art. 2º - Ficam concedidos ao Deputado Estadual Geraldo Gomes de Rezende e ao senhor Sebastião Miranda de Rezende Diplomas de Honra ao Mérito.

Art. 3º - A outorga das condecorações dar-se-á dia 30/05/91, às 20h30, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 4º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a usar recursos do orçamento vigente para as despesas necessários.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1.991.

RUBENS JOSÉ BORGES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 30/05/91
unanimidade

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

Senhores Vereadores,

É com prazer que colocamos à apreciação dessa Edilidade o presente Projeto de Decreto Legislativo, que visa condecorar as pessoas que menciona.

A Lei Orgânica do Município autoriza a Câmara Municipal conceder Título de Cidadão ou conferir homenagem a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Assim, sugerimos agraciar estas pessoas com a condecoração prevista em lei, como forma de reconhecimento dos serviços por eles prestados em favor da coletividade.

Isto posto, contamos com a aprovação dos colegas.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1.991.

RUBENS JOSÉ BORGES
PRESIDENTE DA CÂMARA